



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1749

Página 1 de 12

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital - Nomeação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Extrato .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	7
Aviso de Chamada Pública .....	8
<b>Editais</b> .....	10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Nomeação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2023**, para comparecerem à Divisão de Recurso Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade, para o preenchimento das vagas dos empregos públicos abaixo relacionados (no dia e horário especificado) para Entrega de Documentação, de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2023, com **início de exercício em 04/08/2025**, ficando desde já cientes de que o preenchimento das referidas vagas obedecerá à ordem de classificação.

O não comparecimento implicará em desistência e consequente eliminação do Concurso Público.

**Dia 01/08/2025, às 08h**

**Emprego Público: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (02 vagas)**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
5	44478062	ANDRE APARECIDO DAVANCO	65,000
6	41691679	CAROLINE VICTORIA GRECO	65,000

**Emprego Público: ESCRITURÁRIO (02 vagas)**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
111	44474350	VINICIUS BONZEGNO	60,000
112	40654486	WELLINGTON LICURGO DA SILVA	60,000

**Emprego Público: PSICÓLOGO (01 vaga)**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
10	43124330	HELEN DUARTINA SARTORI BORGATO	78,000

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - com situação cadastral regular;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo e atualizado (solicitar a emissão junto às agências da Caixa Econômica Federal, no caso de PIS e junto às agências do Banco do Brasil, no caso de PASEP);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- Comprovação de habilitação específica para o emprego público a ser ocupado, conforme Capítulo II - DOS

**EMPREGOS PÚBLICOS E DOS REQUISITOS;**

- Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado com antecedência horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através do telefone **3242-6772**). Comparecer portando a Carteira de Vacinação;

- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo:

<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeirainstancia - Certidões SAJ - Cadastro de Pedido de Certidão>

- Certidão de Distribuição de Ações Criminais; caso o pesquisado tenha nascido antes do ano de 1968, o Atestado de Antecedentes Criminais deverá ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;

- Declaração, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

- Declaração de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública (o modelo estará disponível no ato da contratação), e na hipótese de acúmulo, juntar horário de trabalho expedido pela autoridade competente;

- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaanet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet)) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, e em caso negativo, trazer o "print" da tela.

Mirassol, 15 de julho de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.**

**Vera Lúcia Rodrigues Freitas**

**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

**Licitações e Contratos****Contratos****Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025****1. CONTRATO Nº 139/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos de proteção para a Seção Técnica de nutrição e Dietética do Município de Mirassol/SP – Secretaria Municipal da Educação, conforme descrito no(s) item(ns) nº 02, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ. 09.222.496/0001-12.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO Nº 023/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 01/07/2025. – Prazo: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R\$ 13.950,00.

**2. CONTRATO Nº 140/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos de proteção para a Seção Técnica de nutrição e Dietética do Município de Mirassol/SP – Secretaria Municipal da Educação, conforme descrito no(s) item(ns) nº 05, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: JUAR BRINDES LTDA, CNPJ. 50.750.151/0001-35.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO Nº 023/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 01/07/2025. – Prazo: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R\$ 2.998,50.

**3. CONTRATO Nº 141/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos de proteção para a Seção Técnica de nutrição e Dietética do Município de Mirassol/SP – Secretaria Municipal da Educação, conforme descrito no(s) item(ns) nº 03, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ. 24.402.903/0001-67.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO Nº 023/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 01/07/2025. – Prazo: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R\$ 2.807,00.

**4. CONTRATO Nº 142/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos de proteção para a Seção Técnica de nutrição e Dietética do Município de Mirassol/SP – Secretaria Municipal da Educação, conforme descrito no(s) item(ns) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME, CNPJ. 05.404.458/0001-20.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO Nº 023/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 01/07/2025. – Prazo: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R\$ 2.690,00.

**5. CONTRATO Nº 157/2025**

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para realização, mediante contratos específicos, de licitação na modalidade de leilão público, destinados à alienação de bens móveis inservíveis e/ou sucatas e imóveis pertencentes ao Município de Mirassol, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, preparação, disposição dos lotes, avaliação, divulgação, visitação, condução do leilão e prestação de contas, conforme procedimentos e demais condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 005/2024 e seus Anexos. (BENS IMÓVEIS)

Contratada: ROMUALDO PANDOLFO, CPF. 218.227.748-02

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 119/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 11/07/2025. – Prazo: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.



## Extrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## EXTRATO DA ATA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00002020/2025-72



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIDOR DE NÍVEL SONORO E CALIBRADOR ACÚSTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO.**

Realizada a Sessão Pública e efetuadas as fases de ordem e proferidas as **desclassificações/inabilitações**, informo que a Dispensa Eletrônica foi declarada **FRACASSADA**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias, Condutor de Dispensa Eletrônica**, em 15/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058454** e o código CRC **EE14B5B4**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002020/2025-72

SEI nº 0058454



## Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065,  
Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001065/2025-20**

**OBJETO:** Aquisição de auxílios alimentícios (Leites UHT) para o Fundo Social de Solidariedade de Mirassol/SP.

Observados os preceitos legais da [Lei Federal nº 14.133/21](#), **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 075/2025 – Processo nº 084/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **GABRIELA FIORE**, inscrita no CNPJ nº 25.230.113/0001-04 com os **lotes: 3, 4, 5 e 6** no valor total de R\$ 12.350,88 (doze mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) e **DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.102.534/0001-05 com os **lotes: 1 e 2** no valor total de R\$ 148.478,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.



Edson Antonio Ermenegildo  
Prefeito de Mirassol



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito**, em 15/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056547** e o código CRC **33AFE8BB**.

Referência: Processo nº  
3530300.404.00001065/2025-20

SEI nº 0056547

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00002837/2025-41**



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 107/2025**, Processo Administrativo 227/2025 para AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **58.192387 - CAROLINA ULISSES COSTA VILAR** (58192387000105) com o lote: 1 no valor total de **R\$1.836,92** (um mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Augusto Ferreira, Secretário(a) Municipal da Educação**, em 15/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058437** e o código CRC **B6938E1C**.



## Aviso de Chamada Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065,  
Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - [licitacao@mirassol.sp.gov.br](mailto:licitacao@mirassol.sp.gov.br) /  
[compras@mirassol.sp.gov.br](mailto:compras@mirassol.sp.gov.br)

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025  
PROCESSO Nº 107/2025 – S.M.A. – D.C.L.  
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00001703/2025-11**

**OBJETO:** Contratação via credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de Auxílio Alimentação (vale-alimentação e ticket-alimentação), por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual, nos termos da Lei Complementar nº 2.874, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 4.941, de 29 de abril de 2025, com suas posteriores alterações.

**TIPO: “CREDENCIAMENTO”**

**Data limite para os primeiros interessados (art. 15, §1º Decreto Municipal nº 6.283/2023): 07/08/2025.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.



Mirassol/SP, 15/07/2025

**Clayton dos Santos Queiroz**

Secretário(a) Municipal de(a) Administração



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Dos Santos Queiroz, Secretário(a) Municipal de Administração**, em 15/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058020** e o código CRC **96241F7F**.

Referência: Processo nº  
3530300.404.00001703/2025-11

SEI nº 0058020



## Editais

15/07/2025, 15:09

SEI/RARIOPRETO - 0052572 - Edital



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## ASSESSORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Avenida Dr. Eliezer Magalhães, nº 32-29, Jardim Marilu, Mirassol - SP, CEP 15.135-087

CNPJ: 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br / E-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br / (017) 3243-8989

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – NÚCLEO URBANO SÃO BERNARDO II -MUNICÍPIO DE MIRASSOL

O Município de Mirassol, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.612.032/0001-49, proprietário, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Edson Antônio Ermenegildo, brasileiro, casado, delegado de polícia civil do Estado de São Paulo, Registro Geral nº 7.987.158 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 803.939.778-20, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sr. José Odilon Armani Paschoal, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro geral nº 4.117.136-6 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.502.888-34 e pelo Assessor Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano José Carlos Santos de Oliveira, brasileiro, divorciado, Registro Geral nº 13.905.161-2 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 074.822.908-69, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER a TODOS** os Titulares de Direito/ Detentores dos imóveis objeto das matrículas do ORI de Mirassol, a seguir discriminadas, ou seja, na quadra 24 às matrículas nº 57.363, 57.364, 55.217, 55.216, 55.214, 55.215, 55.212, 55.213, 55.211, 55.210, 55.261, 55.260, 55.259, 55.208, 55.209, 55.206, 55.207, 57.366, 57.365, 57.367, 57.368, 16.118, 57.369, 57.370, 55.302, 55.301, 57.371, 57.372, 57.321, 57.323, 57.320, 57.324, 57.322, 57.328, 57.330, 57.326, 57.327, 57.329, 57.331, 57.325; na quadra 27, são os imóveis objetos da seguintes matrículas: 56.642, 56.643, 56.644, 56.641, 56.645, 56.646, 56.653, 56.647, 56.648, 56.650, 56.649, 56.651, 56.652, 56.659, 56.660, 56.655, 56.656, 56.658, 56.657, 56.654; na quadra 28 são os imóveis objetos da seguintes matrículas: 56.542, 56.543, 56.545, 56.544, 56.547, 56.546, 56.548, 56.549, 56.550, 56.551, 56.552, 56.553, 56.565, 56.566, 56.563, 56.561, 56.562, 56.564, 56.568, 56.569, 56.570, 56.567 e, na quadra 29, são os imóveis que são objetos da seguintes matrículas: 57.500, 57.504, 57.499, 57.505, 57.503, 57.506, 57.507, 57.501, 57.502, em especial, os Representantes e Associados da Associação de Moradores do Bairro São Bernardo II (CNPJ: 11.377.566/0001-53), bem como, todos eventuais sucessores a qualquer título, eventuais responsáveis pela implantação do empreendimento, todos os confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo administrativo **3.206/2025** de 21/02/2025 em sucessão de outros expedientes anteriores que tratam da REURB do núcleo urbano informal denominado “**SÃO BERNARDO II**” para fins de regularização fundiária urbana dos imóveis objeto das matrículas acima especificadas, empreendimento sito nas quadras 24, 27, 28 e 29, bairro São Bernardo, neste Município e cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, com 91 lotes, conforme croqui de localização abaixo:

15/07/2025, 15:09

SEI/RARIOPRETO - 0052572 - Edital



Imagem 01: Croqui de localização.

Ficam, os detentores, associados e demais interessados acima indicados, nominados ou inominados, **NOTIFICADOS**, para, **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da Publicação do presente edital, venham manifestar-se sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece-se que foram respeitadas as exigências legais e de praxe, bem como, não há irregularidades urbanísticas quanto a área a ser regularizada. Ficam notificados, também, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e § 6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, que a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Eventuais manifestações deverão ser feitas contra o Município de Mirassol -SP e entregues no endereço da notificante a título de contra notificação, a qual poderá versar sobre discordância de confrontação, legitimidade de titulação ou outros direitos. Transcorrido o prazo legal, sem manifestações, considerar-se-á cumprido o ato na forma do artigo 31, § 5º e §6º da Lei 13.465/2017. Dado e passado no município de Mirassol, aos 30 de junho de 2025.

Mirassol, 08 de julho de 2025.

**Dr. Edson Antônio Ermenegildo**  
**Desenvolvimento Urbano**

**Eng. Civil José Odilon Armani Paschoal**  
**José Carlos Santos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**Secretário Municipal do**  
**Assessor de Habitação e Desenvolvimento Urbano**



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Santos de Oliveira, Assessor(a) de Habitação de Desenvolvimento Urbano**, em 10/07/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Odilon Armani Paschoal, Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 10/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



15/07/2025, 15:09

SEI/RARIOPRETO - 0052572 - Edital



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito**, em 10/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052572** e o código CRC **FED78CD4**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002692/2025-88

SEI nº 0052572